



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 047/2023

PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Do Sr. Vereador Homero Marques Filho - Homerinho

LEI Nº _____

Dá denominação à Academia Pet “Cão Bento”

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “Cão Bento” a Academia Pet, localizada na Praça Domingos Scalla.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Academia Pet - Cão Bento” - Lei nº _____ /2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de agosto de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário